



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabineterecreio@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DECRETO 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal nº 1.479 de 15 de abril de 2014 que reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e cria o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMDMA e dá outras providências.

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 1.479 de 15 de Abril de 2014, que dita a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente –CODEMA.

DECRETA:

Art. 1 Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, como membro nato:
João Guilherme Costa Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Juarez Araújo – Titular

Carlos Henrique dos Reis Ferreira – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Igor Silva Ribeiro – Titular

Josiane Gouvea Duarte – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Henrique Meira Ribeiro – Titular

Jaciara Rampazi – Suplente

Representantes da Câmara Municipal de Recreio:

Danielle Arruda de Souza Lima Rosa – Titular

Beatriz Martins de Almeida – Suplente

Geovana Rodrigues Neto Quintão – Titular

Claudenyr da Rocha Cordeiro – Suplente

Representantes de órgãos da administração pública estadual e federal, tais como Polícia do meio Ambiente, Emater, IEF, IMA, IBAMA, dentre outros que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e que possuam representação no Município:

Polícia do Meio Ambiente:

Paulo Henrique Lima Carpinetti – Titular

Frederico Chaves de Oliveira – Suplente

Instituto Estadual de Florestas – IEF:

Denilson Batista da Silva – Titular

Luiz Alberto Batista de Moraes – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabineterecreio@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Procurador Jurídico do Município:

Fernando Amarante Barcellos Filho - Titular

Eduardo Ferraz Jorge Oliveira - Suplente

Representantes de entidades civis e ambientais sediadas no Município há mais de seis meses:

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

José Augusto de Souza Filho – Titular

Rogenaldo Vicente Reif – Suplente

Representante da EMATER:

Rodrigo Modesto Junqueira – Titular

Mauro Lúcio Batista Santiago – Suplente

Representantes da indústria e comércio sediados no Município:

Representante da Casa do Fazendeiro:

Edmundo José Galiano Lacerda - Titular

Lara Dutra Lacerda - Suplente

Representante da Agropecuária de Recreio:

Gustavo Furtado Coutinho – Titular

Nelson Andrade Rocha – Suplente

Representantes das associações comunitárias ou congêneres (semelhante):

Representante da Associação de Moradores do Alto do Asilo:

José Eduardo Gonçalves - Titular

Maria da Conceição Aguiar - Suplente

Representante da Associação de Moradores do Canto dos Ferreira:

José Geraldo - Titular

Edésio Fernandes Teixeira - Suplente

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 014 de 05 de Abril de 2016.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Fevereiro de 2017

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal de Recreio